



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CAMPUS OSÓRIO

**EDITAL Nº 36, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019
DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA E DO MORADIA DO PERÍODO LETIVO DE 2020**

**1. RESULTADO DA 3ª ETAPA DE INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 36/2019,
REFERENTE A CONCESSÃO DOS AUXÍLIOS ESTUDANTIS DO PERÍODO
LETIVO DE 2020.**

O *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, de acordo com o Edital nº 36/2019, relativo à concessão dos auxílios estudantis para o ano de 2020, divulga o resultado da 3ª etapa de inscrições. Segue lista em ordem numérica dos protocolos. Os demais resultados serão divulgados conforme cronograma abaixo:

Publicação do edital	Etapas	Datas de inscrições:	Reunião com ingressantes	Público a ser atendido em cada etapa:	Publicação da lista de documentos faltantes até:	Complementação de documentos	Resultado	Recursos	Resultado pós- recurso
04/11/19	ETAPA 3	09/10/2020 a 23/10/2020	----	Estudantes que permanecerão na instituição no semestre 2020/2, que ainda não possuem o Auxílio Estudantil (NOVAS INSCRIÇÕES)	04/11/2020	05 e 06/11/2020	11/11/2020	12/11/2020	16/11/2020

2. DOS RESULTADOS

Após divulgação do resultado e dentro do prazo para recurso, as/os estudantes que tiveram o seu pedido INDEFERIDO (negado) poderão buscar junto à Assistente Social do *Campus* Osório, por meio do e-mail camila.vessozi@osorio.ifrs.edu.br, informações acerca do motivo do seu indeferimento e, caso desejem, poderão protocolar recurso para reavaliação do seu pleito.

3. RECURSOS

3.1 A interposição de recurso deverá ser enviado para o seguinte e-mail: camila.vessozi@osorio.ifrs.edu.br, no dia 12 de novembro de 2020 (quinta-feira).

3.2 Para entrar com recurso, a/o estudante precisa apresentar o ANEXO E (Recurso –



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CAMPUS OSÓRIO

Contestação de resultado de Avaliação Socioeconômica), do Edital 36/2019, constando de argumentação para a reconsideração da solicitação e, caso haja fato novo ocorrido no período de análise, anexar nova documentação comprobatória.

3.3 No período de recurso, não serão revistos resultados cujo indeferimento se deu por falta de documentação.

4. AUXÍLIO PERMANÊNCIA

4.1 RESULTADO – 3ª ETAPA

Nº de protocolo	Iniciais do nome	Nova inscrição ou renovação?	Documentação	Resultado
001	R.L.K.	Nova inscrição	- Declaração múltipla (anexo D do edital 36/2019) da estudante e de sua irmã; - Cópia da carteira de identidade e CPF da irmã; - Cópia dos 3 últimos extratos bancários da estudante; - - Cópia da Carteira de Trabalho (independente de ser assinada ou não) da estudante e sua irmã, das seguintes páginas: página de identificação (da foto), página de qualificação (dos dados), página dos dois últimos contratos de trabalho e cópia da página seguinte, em branco.	Indeferido
002	D.A.C.S.	Nova inscrição	Documentação completa	Deferido
003	M.D.S.	Nova inscrição	Documentação completa	Deferido
004	J.M.S.	Nova inscrição	Documentação completa	Deferido
005	E.N.S.R.	Nova inscrição	Documentação completa	Deferido
006	E.B.G.	Nova inscrição	Documentação completa	Deferido
007	A.M.J.M.	Nova inscrição	Documentação completa	Deferido
008	A.T.R.C.	Nova inscrição	Documentação completa	Deferido



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CAMPUS OSÓRIO

5. AUXÍLIO MORADIA

5.1 RESULTADO – 3ª ETAPA

Nº de protocolo	Iniciais do nome	Nova inscrição ou renovação?	Documentação	Resultado
005	E.N.S.R.	Nova inscrição	Documentação completa	Deferido
008	A.T.R.C.	Nova inscrição	Documentação completa	Deferido

Flávia Twardowski
Diretora Geral
IFRS Campus Osório
Portaria 155/2020